

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aditivo nº 33/2016
Contrato nº 10/2016
Dispensa de Licitação nº 03/2016
Processo nº 11/2016

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, e de outro lado, **PACTO PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO (FAZENDA SÃO FRANCISCO)**, já qualificados no instrumento firmado em 23 de fevereiro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 10/2016, firmado em 23 de fevereiro de 2016, por mais 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura e retroagindo seus efeitos ao dia **26 de março de 2016, findando em 26 de setembro de 2016**, conforme recomendação da Psicóloga Nilva Eliane Garcia Piva, responsável pelo acompanhamento da recuperação do Sr. Genésio Favaretto.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul-RS, 27 de abril de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Luís Roque Gazaro
Pacto Pastoral de Apoio
Comunitário ao Toxicômano
Contratada

Testemunhas:
